



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR DE PESQUISA E POS-GRADUACAO



## RESOLUÇÃO CONPEP Nº 99

Aprova o Recurso Administrativo sobre o não cumprimento do Edital 02/2024 de Bolsas Remanescentes do PPGEARN-DEGEO-UFOP.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959;  
Considerando a Resolução Cuni nº 2.394, de 29 de janeiro de 2021;  
Considerando o Processo UFOP nº 23109.005409/2024-95 ;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Recurso Administrativo sobre o não cumprimento do Edital 02/2024 de Bolsas Remanescentes do PPGEARN-DEGEO-UFOP.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/08/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0768689** e o código CRC **2D074204**.